



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 415 - DE 25 DE AGOSTO DE 1986

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério das Comunicações.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 25.08.1986, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério das Comunicações (MINICOM), objetivando regular a forma e as condições de cooperação técnica entre o MINICOM e a UFPA, no desenvolvimento de pesquisas sobre sondagens ionosféricas, medidas de ruído atmosférico e medidas de intensidade de campo, bem como na realização de estudos afins que venham a ser desenvolvidos, de interesse do MINICOM e da UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 8.955/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de agosto de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração